



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1ª Retificação ao Edital 4/2025 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 13 de junho de 2025

O Diretor-Geral do Campus São Sebastião do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, nomeado pela Portaria IFB nº 742, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 1º de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em observância à Portaria IFB nº 844, de 07 de abril de 2017, resolve retificar o **Edital 4/2025 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA**, que norteará o **Processo Seletivo Simplificado de contratação de professor substituto de ARTES**, nos termos da Lei nº 8.745/93, no que for pertinente.

I. ONDE SE LÊ:

1.3. Dos requisitos e do prazo de duração do contrato:

Área de Atuação	Vagas	Requisitos exigidos	Regime de trabalho	Duração prevista do contrato
Artes	01	Diploma de conclusão de curso de graduação de Licenciatura em Artes Plásticas ou em Artes Visuais ou em Artes Cênicas ou em Educação Artística, com habilitação em Artes Plásticas ou Artes Visuais ou Artes Cênicas – reconhecido pelo MEC.	40h semanais	6 (seis) meses

II. LEIA-SE:

1.3. Dos requisitos e do prazo de duração do contrato:

Área de Atuação	Vagas	Requisitos exigidos	Regime de trabalho	Duração prevista do contrato
Artes	01	Diploma de conclusão de curso de graduação de Licenciatura em Artes Plásticas ou em Artes Visuais ou em Artes Cênicas ou em Dança ou em Educação Artística, com habilitação em Artes Plásticas ou Artes Visuais ou Artes Cênicas ou Dança – reconhecido pelo MEC.	40h semanais	6 (seis) meses

III. ONDE SE LÊ:

4.1.2. Os critérios de pontuação a serem avaliados pela comissão avaliadora, na etapa de **Análise Curricular**, estão dispostos na tabela a seguir:

Critérios avaliativos				Total do candidato
Experiência profissional em docência na área de formação	Até 1 ano	Até 3 anos	Mais de 3 anos	A
	6 pontos	12 pontos	22 pontos	
Experiência profissional na área de formação, exceto docência	Até 1 ano	Até 3 anos	Mais de 3 anos	B

	2 pontos	5 pontos	8 pontos	
Titulação acadêmica na área de Educação ou de Artes Plásticas ou de Artes Visuais ou de Artes Cênicas	Especialização	Mestrado	Doutorado	C
	5 pontos	15 pontos	20 pontos	
Total geral do candidato:	A + B + C			

IV. LEIA-SE:

4.1.2. Os critérios de pontuação a serem avaliados pela comissão avaliadora, na etapa de **Análise Curricular**, estão dispostos na tabela a seguir:

Critérios avaliativos				Total do candidato
Experiência profissional em docência na área de formação	Até 1 ano	Até 3 anos	Mais de 3 anos	A
	6 pontos	12 pontos	22 pontos	
Experiência profissional na área de formação, exceto docência	Até 1 ano	Até 3 anos	Mais de 3 anos	B
	2 pontos	5 pontos	8 pontos	
Titulação acadêmica na área de Educação ou de Artes Plásticas ou de Artes Visuais ou de Artes Cênicas ou de Dança	Especialização	Mestrado	Doutorado	C
	5 pontos	15 pontos	20 pontos	
Total geral do candidato:	A + B + C			

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSS**, em 16/06/2025 19:26:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 625087
Código de Autenticação: ee2cd91adf





Área Especial 2, S/N, None, São Bartolomeu,
SÃO SEBASTIÃO / DF, CEP 71.697-040